

**PORTARIA Nº 3.532, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1306/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.74290, resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 312.436.147-49.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.533, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1289/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.74286, resolve:

Indeferir o pedido de anistia post mortem de OTAVIO GOMES, filho de ELVIRA DA CONCEIÇÃO.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.534, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1290/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73631, resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 435.682.466-00.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.535, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1287/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73235, resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por CARLOS COSENZA ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 299.430.866-53.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.536, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1286/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72509, resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por HEITOR CABRAL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 005.683.414-49.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.537, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1282/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72129, resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por CLAUDIO ENGELKE, inscrito no CPF sob o nº 091.746.990-91.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.538, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1342/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 08000.024575/2016-03 (2016.01.76110), resolve:

Indeferir o pedido de anistia post mortem de ILDEU MANSO VIEIRA, filho de FRANCISCA PEREIRA MANSO.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1335/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 08000.021671/2015-19 (2015.01.75100), resolve:

Indeferir o pedido de anistia post mortem de SEBASTIÃO ALEIXO CAMILLO.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 3.540, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Presidente da Comissão de Anistia nº 1280/2021/DRAC/CAN/CGGA/CA/MMFDH, que opinou pela aplicação do Enunciado nº 6/2021, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.71136, resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por CARLOS APARECIDO FERREIRA MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 275.838.568-68.

DAMARES REGINA ALVES

**Ministério das Relações Exteriores****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Homologação do Resultado Final do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do § 1º do art. 27 c/c art. 39 do decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Homologar o resultado final do concurso público realizado pelo Instituto Rio Branco para provimento de cargos da Carreira de Diplomata do quadro de pessoal do Serviço Exterior Brasileiro, de acordo com o edital de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2020.

**1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados na ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

0265100242, PEDRO LEONARDO BORGES DE REZENDE, 657.17, 1; 0265100941, LEONARDO DOS SANTOS AVAKIAN, 647.92, 2; 0265103279, LAIS SOLANO PEREIRA, 637.95, 3; 0265103980, CAMILE VIANA LEAL, 636.45, 4; 0265107403, VICTOR DE AVILA SIQUEIRA, 635.96, 5; 0265105559, FELIPE JACQUES BERGER, 633.74, 6; 0265100873, RICARDO NOCERA PIRES, 625.94, 7; 0265100589, ANDRESSA GONCALVES RANGEL, 621.19, 8; 0265105734, CIRO DE CARVALHO BECKER LEITE, 619.30, 9; 0265104179, SOFIA HAUSCHILD, 618.37, 10; 0265101703, TAISA PASSONI MARCAL, 615.57, 11; 0265105293, HUMBERTO MAYESE CORREA, 612.37, 12; 0265102975, BRUNO SANTIAGO PORTUGAL, 612.11, 13; 0265100245, MANLIO SOUZA MORELLI, 609.12, 14; 0265103281, JOAN FREDERICK BAUDET FERREIRA FRANCA, 608.32, 15; 0265100062, DANIEL BOEIRA LODETTI, 607.99, 16; 0265101702, GUILHERME OLIVEIRA AGUSTINI, 606.04, 17; 0265104964, ESSI RAFAEL MONGENOT LEAL, 605.46, 18; 0265103128, EMANUEL MONTENEGRO BATISTA LINS, 604.91, 19; 0265103208, BRENNO RIBEIRO PIRES DUARTE VIEIRA, 603.52, 20; 0265100866, MATHEUS DA SILVA ALMEIDA XAVIER, 602.11, 21; 0265105457, LUCAS GODOY VILELA BARBOSA, 601.98, 22; 0265100135, VINICIUS KUCZERA ZAMPIER, 601.16, 23; 0265102736, ACAUA LUCAS LEOTTA, 601.10, 24; 0265100089, FELIPE PEREIRA, 598.87, 25; 0265104760, ANDREA KAKITANI CARBONE, 598.59, 26; 0265104480, GABRIEL JOAQUIM, 598.32, 27; 0265106899, NATHALIA ANDRADE TERRA PEREIRA, 597.65, 28; 0265103268, LUIZA VALLADARES DE GOUVEA, 596.54, 29; 0265102476, LUKAS GUNDEL DESCONZI, 593.13, 30; 0265100178, ANDRE DELGADO FREIRE, 591.75, 31; 0265103054, HENRIQUE KENJI KAWANAMI, 591.59, 32; 0265106056, JOAO PAULO DE SOUSA VIEIRA, 591.03, 33; 0265103008, FERNANDO CASTILHO ROSSI, 589.64, 34; 0265101345, RAISSA GUIMARAES CARVALHO, 589.15, 35; 0265102274, VINICIUS GONZALEZ NOBREGA, 586.24, 36; 0265102625, JOAO PAULO OLIVEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA, 584.03, 37; 0265105396, WILSON FERNANDES NEGRAO JUNIOR, 583.53, 38; 0265102184, CLARICE OLIVEIRA NEPOMUCENO, 581.80, 39; 0265100218, DEBORA BREZINSKI PINHEIRO, 580.62, 40; 0265100266, GABRIEL FERNANDES PIMENTA, 580.00, 41; 0265104929, TAINA CORREA BARBOSA RAMOS, 578.62, 42; 0265100982, FABRICIO AUGUSTO CONTE, 577.43, 43; 0265100108, SHELDON CARLOS MARTINS, 576.80, 44; 0265100615, LUIZ FERNANDO NEIVA LIBOREIRO, 576.55, 45; 0265100959, LEONARDO MACIURA BELTRAME, 576.12, 46; 0265102260, THAIS BARROS MUNIZ DE SOUZA, 575.63, 47; 0265101098, MORGANA LINO COSTA DE SOUZA, 573.45, 48; 0265100516, GEORGIA BERNARDINA DE MENEZES GOMES, 571.77, 49; 0265103318, PAOLA CAROLINE CARRIEL NAVARRO, 570.94, 50; 0265102344, JULIANE BECKER FACCO, 568.07, 51; 0265104652, VINICIUS MUNHOS FERREIRA, 567.99, 52.

1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público.

0265100192, TATIANA DE ANDRADE NUNES PARRA, 558.97, 1.

1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados nas vagas reservadas conforme a lei nº 12.990/2014, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

0265106056, JOAO PAULO DE SOUSA VIEIRA, 591.03, 1; 0265101098, MORGANA LINO COSTA DE SOUZA, 573.45, 2; 0265103477, PEDRO MAHIN ARAUJO TRINDADE, 542.07, 3; 0265105837, GERSINIO DOS ANJOS NETO, 535.72, 4; 0265102339, FERNANDO SIMOES DOS SANTOS, 521.38, 5; 0265100504, LIZ PINHATA DE SOUZA, 521.08, 6; 0265100635, DANDARA MIRANDA TEIXEIRA DE LIMA, 517.00, 7.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

